



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 03/01/2019, Edição nº 4920, Página nº 03

PORTARIA Nº 003/2019

SÚMULA: Concede Avanço Funcional Horizontal a Professora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal 1.331/2010](#), que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Educação Básica dos Servidores do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando o [Decreto 3.100/2013](#), que Dispõe sobre a regulamentação do processo de avaliação para fins de promoção na Carreira dos Profissionais da Educação Pública Municipal e dá outras providências;

Considerando o Ofício Nº 158/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir de 02 de janeiro de 2019, Avanço Funcional Horizontal ao Professor Municipal mencionado a seguir:

MATRÍCULA	NOME	CLASSE/REF.	PI	CLASSE/REF.
17582-0	Vera Lucia Lorenzatto	QP/C11		QP/C12

Art. 2º Reinicia-se a partir de 02 de janeiro de 2019, nova contagem de tempo para efeito de Avaliação de Desempenho e Qualificação e Avanço Horizontal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 02 de janeiro de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito